QUINTA•FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XIII | N º 2552

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 28/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/216F-5F54-9547-49AF-F3A0 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 002/202. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 003/2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 28/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/216F-5F54-9547-49AF-F3A0 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

PORTARIA N.º 002/2021

Determina atribuições a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Dijan Coqui, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANY OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CPF sob n.º 008.175.585-60, respondendo atualmente pelo cargo de Professor I (Portaria Municipal n.º 14 de 13 de janeiro de 2021), para exercer a função de Coordenadora de Projetos Educacionais, com os vencimentos do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacaraci – Bahia, 14 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DIJAN COQUI
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 28/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/216F-5F54-9547-49AF-F3A0 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

PORTARIA N.º 003/2021

Determina atribuições a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Dijan Coqui, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BETHANIA ALVES SANTANA, inscrita no CPF sob n.º 008.175.745-06, respondendo atualmente pelo cargo de Professor I (Portaria Municipal n.º 13 de 13 de janeiro de 2021), para exercer a função de Coordenadora de Projetos Educacionais, com os vencimentos do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacaraci – Bahia, 14 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DIJAN COQUI
Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:00 horas do dia 28/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/216F-5F54-9547-49AF-F3A0 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/216F-5F54-9547-49AF-F3A0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 216F-5F54-9547-49AF-F3A0

Hash do Documento

d7dd163c00720fae3ca56839c1ebd4099745dd079b87450a9696cb8aaf5336b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/01/2021 15:00 UTC-03:00